



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação nº 192/2014.

Em 28 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
Gerci Armelindo Evangelista  
Presidente da Câmara.

Senhor Presidente,

O vereador adiante assinado, usando de suas prerrogativas regimentais, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalar uma placa de sentido proibido na primeira entrada a direita na Rua José Jordiano, acesso para a Rua Sergipe, onde se localiza a Escola Estadual José Modesto de Ávila e Escola Municipal Sebastião Francisco de Ávila, Bairro Maria Marcelina. Ficando permitida somente entrada de veículos para Rua Sergipe pela Av. José Modesto de Ávila, próximo a divisa (trevo).

Justificativa.

A indicação em epígrafe tem o objetivo de alertar sobre os possíveis riscos de acidentes, sendo área escolar com grande fluxo de crianças e adolescentes. Podemos observar que da maneira que se encontra o trânsito e estacionamento dos veículos, estão no local dificultando o fluir de veículos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

José Edésio da Silveira  
Vereador